



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1634

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 08/10/2024 às 17:02:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c56d-04de-5722-6ec8-99>



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## Decreto nº 5.555, de 07 de OUTUBRO de 2024.

(Dispõe sobre a denominação imóvel destinado a instalação do **PROGRAMA VIDA LONGA**, localizado na Av. Vereador Catarino dos Santos, nº L-1531, N. H. Leonor Mendes de Barros, Pederneiras/SP)

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

**Considerando** que a saudosa **Dona Helena Razuk Cury**, deixou patente a grandeza de seu espírito, o amor incomensurável por sua família, a dedicação incansável pelas causas públicas e pelo trabalho, assim também o seu caráter íntegro de cidadã, comerciante e empreendedora pederneirense, respeitada e cumpridora de seus deveres;

**Considerando** que a saudosa **Dona Helena Razuk Cury**, nasceu na cidade de Pederneiras/SP, em 20/01/1928, foi casou-se com o saudoso Sr. Emil Cury em 1950, e deste casamento advieram 02 (dois) filhos: Emily Cury e Rubens Cury;

**Considerando** que a saudosa **Dona Helena** sempre foi uma mulher ativa no comércio local. Em 1971, iniciou sua jornada na área da saúde, ao fundar sua própria farmácia, onde trabalhou por cerca de 30 anos. Durante esse tempo, não foi apenas uma comerciante; foi uma presença constante de apoio e auxílio à comunidade, oferecendo sua dedicação às pessoas em maior necessidade. Sua vida foi marcada pelo amor ao próximo e pelo compromisso com aqueles que mais precisavam, deixando um legado de generosidade e cuidado, sempre demonstrando um espírito amoroso e dedicado, especialmente com aqueles mais vulneráveis;

**Considerando** que o Município de Pederneiras não poderia deixar de prestar esta homenagem, ainda que póstuma, a tão ilustre pessoa que deixou marcas indelévels em nossa comunidade, bem assim aos seus familiares, uma vez que, **Dona Helena** será sempre lembrada como uma mulher de grande coração, cuja dedicação aos vulneráveis marcou profundamente a todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

**Decreta:**

**Art. 1º** O imóvel destinado a instalação do **PROGRAMA VIDA LONGA**, localizado neste Município, na Av. Vereador Catarino dos Santos, nº L-1531, N. H. Leonor Mendes de Barros, passa a denominar-se:

**“RESIDENCIAL VIDA LONGA Helena Razuk Cury”.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 07 de outubro de 2024.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**

## Prefeita Municipal

## Decreto nº 5.556, de 08 de outubro de 2024.

(Que declara hóspede oficial do Município de Pederneiras o Sr. Ricardo Aparecido dos Reis)

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** que receberemos a visita oficial em nossa cidade do Ilustríssimo Senhor, Ricardo Aparecido dos Reis, D.D. Governador do Distrito 4510, Ano Rotário 2024/2025 do Rotary Club de Pederneiras e do Rotary Club de Pederneiras “Pedra de Fogo” e sua esposa, Sra. Lilian Carla dos Santos, no dia 09 de outubro do corrente ano;

**Considerando** que a presença entre nós, do insigne visitante, é motivo de júbilo para todos os pederneirenses, principalmente para as Autoridades locais,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica declarado **hóspede oficial** do Município de Pederneiras, o **Sr. Ricardo Aparecido dos Reis**, D.D. Governador do Distrito 4510, Ano Rotário 2024/2025 do Rotary Club de Pederneiras e do Rotary Club de Pederneiras “Pedra de Fogo”.

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de outubro de 2024.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal

## Portarias

## PORTARIA nº 4.987 de 08 de outubro de 2024

(Que nomeia responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano)

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano estará afastado de suas funções em decorrência do gozo de férias no período de 08.10.2024 a 25.10.2024;

**CONSIDERANDO AINDA** que durante esse período a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica designada a servidora municipal Sra. **Natália Sarno Grejo de Souza Neves**, RG 43.467.195-2 SSP/SP, para responder precariamente pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, no período de 08.10.2024 a 25.10.2024, em decorrência de férias do secretário da respectiva Secretaria, **Sr. Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho**, RG nº 42.106.155-8 SSP/SP.

**Artigo 2º.** A servidora ora designada fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretário



Municipal enquanto perdurar a sua designação.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 08 de Outubro de 2024.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA n.º 4.988 de 08 de outubro de 2024**

*(Que nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico)*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica nomeado para o Emprego em Comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, o Sr. **DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**, RG n.º 33.702.965-9 SSP/SP.

**Artigo 2º.** O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "A", do Anexo II - Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal n.º 3.063/2013.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 08 de outubro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

**Prefeita Municipal**



# Prefeitura Municipal de Pederneiras

## PORTARIA nº 128/2024 SME de 08 DE OUTUBRO DE 2024

(Dispõe sobre o arquivamento de sindicância).

**CLÁUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN**, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Sindicância nº 01/2024, os documentos e diligências que o instruem;

**CONSIDERANDO** as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que foram acolhidas;

### **RESOLVE:**

I – Determinar o arquivamento da Sindicância nº 01/2024.

II- Após cumprimento da determinação acima, devolva-se a corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de outubro de 2024.

**CLÁUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN**  
Secretária Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Pederneiras

## PORTARIA nº 048/2024 - SMNJ, de 03 de outubro de 2024.

(Dispõe sobre a prorrogação de prazo de afastamento do processado PAD nº 33/2024)

**REINALDO ANTÔNIO ALEIXO**, Corregedor-Geral da Procuradoria Jurídica de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 27 da Lei nº 3.297/2015,

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2024 ainda não foi concluído, bem como o entendimento dos motivos para o afastamento permanecerem, em relação ao processado Paulo Henrique Alves;

**CONSIDERANDO** que a determinação de afastamento inicial do servidor pelo prazo de 60 (sessenta) dias expirará em 07/10/2024, e que o parágrafo único do artigo 147, da Lei nº 8.112/90, confere à Administração a faculdade de prorrogação do referido prazo;

### RESOLVE:

I – Prorrogar o afastamento do servidor Paulo Henrique Alves de suas atividades, sem prejuízo de sua remuneração, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 08 de outubro de 2024, inclusive.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 03 de outubro de 2024.

**REINALDO ANTÔNIO ALEIXO**

Corregedor-Geral da Procuradoria Jurídica de Pederneiras

Rua Siqueira Campos, nº S-64, Caixa Postal 33 – CEP 17.280-000 - Pederneiras/SP.

Fone: (14) 3283-9570 – Fax: (14) 3284-1764

Site: [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) - E-mail: [procuradoria@pederneiras.sp.gov.br](mailto:procuradoria@pederneiras.sp.gov.br)

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - UASG  
986835****AVISO DE LICITAÇÕES**

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024 - Número no Comprasnet: 90119/2024

OBJETO: Registro de preços de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para atendimento de ações judiciais. ENCERRAMENTO: 22/10/2024, às 9hs.

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024 - Número no Comprasnet: 90120/2024

OBJETO: Contratação de seguro total (colisão, incêndio, roubo e furto) para veículos que compõem a frota do Município de Pederneiras. ENCERRAMENTO: 24/10/2024, às 09hs.

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024 - Número no Comprasnet: 90121/2024

OBJETO: Aquisição de peças novas, sem uso, para o diferencial do ônibus Mercedes-Benz LO 916 ORE, ano/modelo 2019/2019. ENCERRAMENTO: 22/10/2024, às 9hs.

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 09/2024 (Novo Edital) - Número no Comprasnet: 90009/2024

OBJETO: Contratação das obras para execução do Plano de Proteção e Combate a Incêndios, incluindo a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (AVCB), no prédio onde encontram-se instaladas a Secretaria Municipal de Educação e a Câmara Municipal, localizado na Rua Santos Dumont, nº 0-40 - Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 24/10/2024, às 9hs.

Os editais estão disponíveis nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 08 de outubro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

.....



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c56d-04de-5722-cec8-99



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1634, ano VII, veiculado em 08 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 08/10/2024 às 17:02:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c56d-04de-5722-cec8-99>